



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 106/17 de 07 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, as portarias 31/2017 e 32/2017, ambas de 03 de janeiro de 2017, que nomeou as servidoras JOCILENE FERNANDES DOS SANTOS, no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL e MARIVAN LOPES DOS SANTOS, no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, tendo em vista que nos termos da Lei 721/2009, Anexo V, a coordenação pedagógica é desenvolvida por profissional do magistério efetivo, o qual recebe apenas adicional de gratificação pelo desempenho da função.

Servindo-lhes de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 07 de dezembro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL